COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 121 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

> Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000646838202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 600.044,00 (seiscentos mil quarenta e quatro reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Ribeirão Cascalheira.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/46045 de 16 de junho de 2025, que tem como objeto a Proposta de solicitação recurso financeiro de incremento temporário ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 600.044,00 (seiscentos mil e quarenta e quatro reais), conforme a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, para município de Ribeirão Cascalheira.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000646838202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 600.044,00 (seiscentos mil quarenta e quatro reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Ribeirão Cascalheira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

FIGUEIREDO:174824 FIGUEIREDO:17482445153 45153

GILBERTO GOMES DE Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE Dados: 2025.06.25 15:28:35 -04'00'

> Gilberto Gomes de Figueiredo Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe Presidente do COSEMS/MT